



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

L E I Nº 414

-Dispõe sobre transferência
de nome de rua.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte -
lei:-

Artº 1º - Fica modificado o nome da Rua Sagrado
Coração de Jesus e Maria, para Rua José Viana Sobrinho.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário
entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
couber o conhecimento e a execução desta lei, que a cumpram e a fa-
çam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 18 de Julho 1 967.


Cesar Juliao de Sales
Prefeito Municipal


Geraldo de Souza-Secretário